

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 3656/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 3/2006 — concurso institucional e interno geral de provimento para assistente/assistente graduado de radiologia. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2006 e mediante parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 6 de Janeiro de 2006, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente/assistente graduado de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

- A posse do grau de assistente/assistente graduado de radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente/assistente graduado de radiologia ou equivalente;

- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Ilídio José Albuquerque Beirão, chefe de serviço de radiologia do Hospital de São Teotónio, E. P. E. — Viseu.
Vogais efectivos:

Dr. Hermínio Fernandes da Silva, assistente graduado de radiologia do Hospital de São Teotónio, E. P. E. — Viseu.
Dr.ª Maria Isabel Fernandes Pereira Lourenço, assistente graduada de radiologia do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. — Covilhã.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Esteves Simões, chefe de serviço de radiologia do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. — Covilhã.
Dr.ª Ana Paula Abranches da Costa, assistente graduada de radiologia do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 6538/2006 (2.ª série). — Nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando as disposições previstas no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado João José Trocado da Mata no cargo de director-adjunto do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo do Ministério da Educação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.